

SEI 6024.2022/0012189-4 - DESPACHO – SAS-ITAQUERA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – Lar das Crianças Casa do Caminho – Serviço NAISPD Vidas Especiais – SAS-Itaquera.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JULHO DE 2017, ALTERADA PELA IN. 03/SMADS/2018 de 31/08/2018.

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, nesta Supervisão de Assistência Social – SAS-IQ, sito à Rua Fontoura Xavier, 695 - Itaquera representada pela senhora Cristiane Chaves da Silva Pimenta, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil – OSC Lar das Crianças Casa do Caminho – Serviço NAISPD Vidas Especiais –, representada pela sra. Débora Godeghese de Miranda, situada à Rua Jiparanã, 721, Itaquera CEP 08246-050, CNPJ 61.387.247/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13

do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DOADOR entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

· 01 Petit Play Plus (33338) – FRESO – Ref 50011050 – Valor R\$ 7641,00 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA II: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu – Carla Tavares Farias de Carvalho, RF. 781.864.5, emiti o presente termo em Três vias (3) de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento das doações.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS

Divisão de Dívidas e Garantias

Demonstrativo de Compras e Serviços realizados em Dezembro/2022 pela Subsecretaria do Tesouro Municipal – DEDIP, conforme artigo 116 da L.O.M.S.P. e artigo 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPENHO	OBJETO / FORNECEDOR	QTDE	PREÇO UNIT. EM REAIS - (R\$)	PREÇO TOTAL EM REAIS - (R\$)
108.586	Programa Habitacional Casa da Família – Banco Itaú S/A - CNPJ 90.400.888/0001-42 (juros)	Estimado	1.300.000,00	1.300.000,00
108.558	Banco Santander S/A – Asfalto Novo CNPJ 90.400.888/0001-42 (juros)	Estimado	120.000,00	120.000,00
108.660	PMAT II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES - CNPJ 33.657.248/0001-89 (juros)	Estimado	1.000,00	1.000,00
108.591	PMAT II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES - CNPJ 33.657.248/0001-89 (amortização)	Estimado	15.000,00	15.000,00
108.681	Obrigações Tributárias e Contributivas - CNPJ 00.000.000/9052-24PASEP (juros)	Estimado	35.000,00	35.000,00
108.470	Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios – PNAFM 2ª - CNPJ 00.360.305/0001-04 (amortização)	Estimado	2.381.890,00	2.381.890,00
108.494	Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios – PNAFM 2ª - CNPJ 00.360.305/0001-04 (amortização)	Estimado	2.273.510,00	2.273.510,00
109.121	Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios – PNAFM 2ª - CNPJ 00.360.305/0001-04 (encargos)	Estimado	70.000,00	70.000,00
108.533	Programa Saneamento para todos – Caixa Econômica Federal - DRENAGEM CNPJ 00.360.305/0001-04 (juros)	Estimado	2.000,00	2.000,00
108.540	Programa Saneamento para todos – Caixa Econômica Federal - DRENAGEM CNPJ 00.360.305/0001-04 (encargos)	Estimado	2.000,00	2.000,00
108.545	Programa Saneamento para todos – Caixa Econômica Federal - DRENAGEM CNPJ 00.360.305/0001-04 (amortização)	Estimado	2.000,00	2.000,00
108.595	Programa de Recapeamento da Cidade de São Paulo - Asfalto Novo II – Banco Itaú S/A - CNPJ 60.701.190/0001-04 (juros)	Estimado	4.200.000,00	4.200.000,00
TOTAL	11.402.400,00			11.402.400,00



EDITAL DO IPTU 2023

CALENDÁRIO DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei nº 14.107, de 12/12/05, com a redação da Lei nº 14.865, de 29/12/08, comunica que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município serão notificados dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2023 por meio da entrega das NOTIFICAÇÕES, pelo Correio, nas datas constantes da relação abaixo:

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU À VISTA	POSTAGEM NO CORREIO	LIMITE PARA RECEBIMENTO PELA COMUNICACÃO	PERÍODO PARA EMITIR 2ª VIA PELA INTERNET OU EFETUAR A COMUNICAÇÃO NAS SUBPREFEITURAS
01/02/2023	19/01/2023	24/01/2023	26/01/2023
02/02/2023	19/01/2023	24/01/2023	26/01/2023
03/02/2023	19/01/2023	26/01/2023	27/01/2023
04/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023
05/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023
06/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023
07/02/2023	24/01/2023	30/01/2023	31/01/2023
08/02/2023	24/01/2023	31/01/2023	01/02/2023
09/02/2023	26/01/2023	01/02/2023	02/02/2023
10/02/2023	27/01/2023	02/02/2023	03/02/2023
11/02/2023	27/01/2023	03/02/2023	06/02/2023
12/02/2023	30/01/2023	03/02/2023	06/02/2023
13/02/2023	30/01/2023	03/02/2023	06/02/2023
14/02/2023	01/02/2023	06/02/2023	07/02/2023
15/02/2023	02/02/2023	07/02/2023	08/02/2023
16/02/2023	02/02/2023	08/02/2023	09/02/2023
17/02/2023	06/02/2023	09/02/2023	10/02/2023
18/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
19/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
20/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
21/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
22/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
23/02/2023	09/02/2023	15/02/2023	16/02/2023
24/02/2023	09/02/2023	16/02/2023	17/02/2023
25/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023
26/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023
27/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023
28/02/2023(*)	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023

(*) em fevereiro essa data de vencimento valerá também para os optantes pelo vencimento nos dias 29 e 30, prevalecendo o dia de opção para os meses seguintes.

O vencimento será:

- no dia escolhido, para os contribuintes que fizeram opção via atualização cadastral (Lei nº 14.089, de 22/11/2005);
- no dia 09 ou no dia 14, para os contribuintes que não fizeram opção de dia de vencimento ou
- no dia 20, para os contribuintes que optaram pela notificação por Administradoras de Imóveis, vencendo a primeira parcela no mês de março.

O pagamento, à vista ou das parcelas, poderá ser efetuado por meio de 2ª via do boleto emitida pela Internet, disponível a partir do dia 15 de janeiro de 2023 em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu.

Os vencimentos nos dias em que não haja expediente bancário serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

A postagem das notificações para os contribuintes isentos ocorrerá a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.

Informações pelo telefone 156 e pela Internet em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu

Não recebendo a notificação até a data limite, o contribuinte poderá, no período indicado ao lado, emitir 2ª via da notificação pela internet em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu ou comunicar o não recebimento da notificação em qualquer das Subprefeituras. Caso a comunicação não seja efetuada, o contribuinte será considerado notificado nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei nº 14.107, de 12/12/05, com a redação da Lei nº 14.865, de 29/12/08.

Endereço das Subprefeituras:

Aricanduva/Vila Formosa/Carrão	Rua Atucuri, 699
Butantã - DESCOMPLICA	Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201
Campo Limpo - DESCOMPLICA	Rua Nsa Sra do Bom Conselho, 59/65
Capela do Socorro	Rua Cassiano dos Santos, 499
Casa Verde	Av. Ordem e Progresso, 1001
Cidade Ademar	Av. Yervant Kissajikian, 416
Cidade Tiradentes - DESCOMPLICA	Rua Juá Mirim, s/nº
Ermelino Matarazzo	Av. São Miguel, 5550
Freguesia do Ó / Brasilândia	Av. João Marcelino Branco, 95
Guaianases	Rua Hipólito de Camargo, 479
Ipiranga	Rua Lino Coutinho, 444
Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3012
Itaquera	Rua Augusto Carlos Baumann, 851
Jabaquara - DESCOMPLICA	Av. Eng Armando Arruda Pereira, 2314
Jaçanã/Tremembé	Av. Luís Stamatias, 300
Lapa	Rua Guacirurus, 1000
M'Boi Mirim	Av. Guarapiranga, 1695
Mooca	Rua Taquari, 549
Parelheiros	Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252
Penha - DESCOMPLICA	Rua Candapuí, 492
Perus	Rua Ylidio de Figueiredo, 349
Pinheiros	Av. das Nações Unidas, 7123
Pirituba/Jaraguá	Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Matos, 67
Santana/Tucuruvi - DESCOMPLICA	Av. Tucuruvi, 808
Santo Amaro	Praça Floriano Peixoto, 54
São Mateus - DESCOMPLICA	Av. Ragueb Chohfi, 1400
S. Miguel - DESCOMPLICA	Rua D. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76
Sapopemba	Av. Sapopemba, 9064
Sé	Rua Álvares Penteado, 49
V.Maria/V.Guilherme-DESCOMPLICA	Rua General Mendes, 111
Vila Mariana	Rua José de Magalhães, 500
Vila Prudente	Av. do Oratório, 172

018.005.0011-4	07	02	SINDICATO DOS E EM ESC DE EMP DE TRANSP ROD DE	##j##j##
AV TIRADENTES	01523	E 1525	0,00	
018.005.0011-4	08	02	SINDICATO DOS E EM ESC DE EMP DE TRANSP ROD DE	##j##j##
AV TIRADENTES	01523	E 1525	0,00	
018.005.0011-4	09	02	SINDICATO DOS E EM ESC DE EMP DE TRANSP ROD DE	##j##j##
AV TIRADENTES	01523	E 1525	0,00	
018.005.0011-4	10	02	SINDICATO DOS E EM ESC DE EMP DE TRANSP ROD DE	##j##j##
AV TIRADENTES	01523	E 1525	0,00	
018.005.0011-4	11	02	SINDICATO DOS E EM ESC DE EMP DE TRANSP ROD DE	##j##j##
AV TIRADENTES	01523	E 1525	0,00	
060.133.0033-1	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO - METRO	##j##j##
R MARIO DE CASTRO	00171		0,00	
060.133.0041-0	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R MARIO DE CASTRO	00125	127	0,00	
060.133.0046-1	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R MARIO DE CASTRO	S/N		0,00	
060.133.0047-1	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R MARIO DE CASTRO	00085		0,00	
060.133.0056-9	11	02	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R PAULINIA BOEMER	00003		0,00	
060.133.0063-1	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R PAULINIA BOEMER	00017		0,00	
060.133.0064-1	11	02	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	##j##j##
R PAULINIA BOEMER	00019		0,00	
060.133.0065-8	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R PAULINIA BOEMER	00021		0,00	
060.133.0077-1	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R PAULINIA BOEMER	00002	A	0,00	
060.133.0088-7	11	02	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R PAULINIA BOEMER	00002	FDS E 28	0,00	
087.065.0131-1	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE S.PAULO - METRO	##j##j##
LG TREZE DE MAIO	S/N		0,00	
087.065.0133-8	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SP - METRO	##j##j##
LG TREZE DE MAIO	S/N		0,00	
087.074.0004-7	11	03	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R CONDE DE ITU	00218		0,00	
087.075.0678-3	11	02	METRO	##j##j##
R SALOMAO KARLIK	S/N		0,00	
087.111.0031-1	11	03	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO	##j##j##
AV SANTO AMARO	S/N		0,00	
102.002.0020-7	11	02	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO- METRO	##j##j##
AV SAPOPEMBA	S/N	2358 2340 E 2346	0,00	
102.002.0021-5	11	2358	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO- METRO	##j##j##
R CAXIUNA	S/N		0,00	
102.002.0024-1	11	02	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R GOPIARA	00164		0,00	
102.002.0025-8	11	02	ANTONIO MANOEL GONCALVES JUNIOR	##j##j##
R GOPIARA	00170		0,00	
102.002.0027-4	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	##j##j##
R GOPIARA	00188		0,00	
102.002.0028-2	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R GOPIARA	00192		0,00	
102.002.0031-2	11	02	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	##j##j##
R ITIUBA	00297	297 FDS	0,00	
102.002.0033-9	11	02	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METR	##j##j##
R CAXIUNA	00064		0,00	
102.002.0034-7	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R CAXIUNA	00070		0,00	
102.002.0035-5	11	02	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	##j##j##
R CAXIUNA	00078		0,00	
125.139.0025-0	04	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0025-0	05	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0025-0	06	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0025-0	07	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0025-0	08	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0025-0	09	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0025-0	10	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0025-0	11	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 25 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	04	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 26 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	06	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 26 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	07	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 26 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	08	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 26 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	09	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 26 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	10	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 26 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	11	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 26 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	04	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	05	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	06	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	07	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	08	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	09	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	10	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
125.139.0026-9	11	02	CPTM	##j##j##
AV DOUTOR FELIPE PINEL	S/N	LT 39 QD 69	0,00	
166.057.0013-8	11	02	MRX PARTICIPACÕES LTDA	##j##